



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

---

**ATA Nº 000001/2022**

**Tomada de Preços nº 00006/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.041/2021**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0002**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL os Senhores José Romário Azevedo, Anderson Guarnier Pascoal e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho, Julia A. Stofel Pianissolli e Ana Elena Dalvi Timoteo designados pela Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, realizar a sessão pública para julgamento da Tomada de Preços nº 00006/2021, referente ao Processo nº 9.041/2021. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM APLICAÇÃO DE REVSOL, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra para realização dos serviços. Está participando do Certame a empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA, com seu representante legal o Senhor Thiago Duarte Bezerra. De início, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizado álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização do local, realização da sessão em área externa, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação procedeu a consulta em atendimento ao item 9, subitem 9.4, alíneas "a" e "b" do Edital, não



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

---

verificando quaisquer impedimento da empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA em participar do Certame. Aberta a sessão, foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope nº 01 "Documentação/Habilitação", sendo verificado que a empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, podendo usufruir dos benefícios da Lei 123/06, estabelecido no Edital, item 7, subitem 7.9. Dando continuidade, a Presidente e membros da CPL analisaram os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e não sendo verificado nenhuma irregularidade. Quanto à Qualificação Técnica, foi solicitada a análise ao Engenheiro Civil Municipal o Senhor João Lucas Dias, que verificou conforme laudo em anexo a esta Ata que a empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos do item 7, subitem 7.1.4 do Edital. Assim, em análise de todos os documentos de habilitação apresentado pela única empresa participante, a Presidente da Comissão de Licitação constatou que a empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA está HABILITADA neste Certame. Ato contínuo a Presidente juntamente com os membros da CPL procederam a abertura dos Envelopes de Proposta "Envelope 02" e conferência da planilha da empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA, onde verificou-se o valor total do objeto apresentado na proposta escrita é de R\$ 164.023,04 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e quatro centavos). O valor final após a conferência da planilha apresentada foi de **R\$ 164.023,04 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e quatro centavos)**, não havendo alterações no valor. Desta forma, foi declarada pela Comissão Permanente de Licitação **VENCEDORA do certame a Empresa THOMPSON ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 164.023,04 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e quatro centavos)**, por ter apresentado preço condizente com o da planilha orçada pelo Município de Conceição do Castelo, ES, e ainda ter atendido todas as exigências contidas no Ato Convocatório. Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL dará publicidade quanto à decisão do certame por meio do



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

diário oficial. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente, membros e Presentes.

**Valéria Pravato Guarnier**

**Presidente da CPL**

**José Romário Azevedo**

**Membro da CPL**

**Joselaine Pinheiro Coelho**

**Membro da CPL**

**Júlia A. Stofel Pianissolli**

**Membro da CPL**

**Ana Elena Dalvi Timoteo**

**Membro da CPL**

**Anderson Guarnier Pascoal**

**Membro da CPL**

**LICITANTE:**

**Thiago Duarte Bezerra**

**THOMPSON ENGENHARIA LTDA**